ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 001/2022

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Rio Bom referente à reposição inflacionária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Ficam reajustados em 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento), os salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, em virtude da Lei Municipal n.º 002 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, 25 de Janeiro de 2022.

João Batista de Andrade
Presidente

Erick Fernando de Oliveira
Vice-Presidente

Andre Vital dos Santos da Silva
1º - Secretário

Jadilson José dos Santos
2º - Secretário